



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

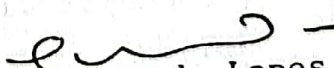
RESOLUÇÃO Nº 004 - DE 07 DE JANEIRO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DEPARTAMENTAL, em reunião realizada em 29.12.80,

R E S O L V E:

- aprovar o Relatório realizado pela Comissão eleita para apreciar o "RELATÓRIO DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES" da gestão 78/79.

Reitoria da Universidade, em
07 de janeiro de 1981


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

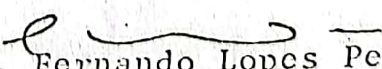
P O R T A R I A Nº 263/80

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere a alínea e), artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do Conselho Departamental, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 1980,

R E S O L V E:

- designar o Acadêmico FLÁVIO ENNES CARDONE, para integrar a comissão para analisar a Prestação de Contas do Diretório Central de Estudantes - DCE, gestão 78/79, instituída pela portaria nº 207/80, de 10 de julho de 1980, em substituição à Acadêmica Elisane Coutinho Silva.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade, em
08 de setembro de 1980.

Prof. 
REITOR

Rio Grande, 07 de outubro de 1980.

OF. Nº 092/80

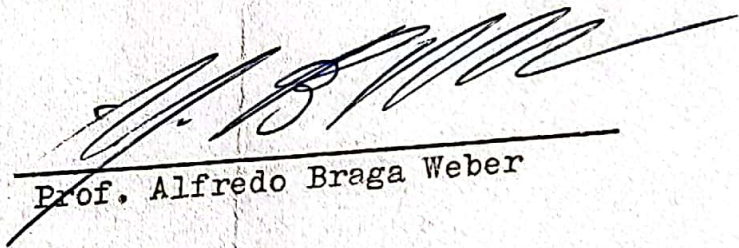
Lo
Conselho Departamental
Em 07/10/80
Ass: m

Magnífico Reitor:

Pelo presente, encaminhamos a Vossa
Magnificência relatório final da Comissão nomeada pela Porta-
ria 207/80 e reformulado pela Portaria 263/80.

Solicitamos o encaminhamento ao Con-
selho Departamental.

Respeitosamente


Prof. Alfredo Braga Weber

AO

PROF. FERNANDO LOPES PEDONE

MAGNÍFICO REITOR

N/UNIVERSIDADE

Vice
